

## PORTARIA Nº 1244/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista orientar ações da 9ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO), resolve:

Art. 1º A Comissão de Comunicação e Cerimonial da 9ª edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO 2022) será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

| Servidor(a)                         | SIAP    | Função                      | Unidade de Lotação        |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------|---------------------------|
| VALMIR VITOR VIANA FARIAS           | 1906705 | Programador Visual          | Campus Porto Velho Calama |
| COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY    | 2308976 | Programador Visual          | Reitoria                  |
| AGENOR AUGUSTO MACEDO PRADO DE MELO | 2045735 | Assistente em Administração | Campus Porto Velho Calama |
| MIRIAN PENHA FRANCO                 | 1074175 | Exerc. 7 Art 93 8112 - 44   | Campus Porto Velho Calama |
| ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO      | 2309037 | Relações Públicas           | Ascom                     |
| VIVIANE CRISTINA CAMELO             | 1811953 | Programadora Visual         | Ascom                     |

Art. 2º Compete à Comissão, conforme o art. 18 do Regulamento Geral do JIFRO, desenvolver as seguintes atividades, com apoio da Comissão Geral Organizadora e Comissão Permanente de Educação Física, Esporte e Lazer:

- I - elaborar e executar um plano de comunicação e marketing para o evento;
- II - obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão para a divulgação dos Jogos;
- III - organizar e dirigir a solenidade de abertura dos Jogos, constando de:
  - a) recepção dos convidados na solenidade;
  - b) concentração, disposição e desfile dos participantes;
  - c) hasteamento das bandeiras oficiais e representativas dos municípios;
  - d) execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Rondônia;
  - e) acendimento do fogo simbólico;
  - f) elaboração da declaração de abertura;
  - g) juramento do atleta; e
  - h) outras atividades correlatas.

IV - difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos Jogos, tornando-os de conhecimento público;

- V - viabilizar a divulgação dos boletins diários das competições;

VI - coordenar a entrega de medalhas e troféus às equipes vencedoras; VII - auxiliar as demais Comissões em suas atividades; e

VII - elaborar o relatório final de suas atividades e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de julho a setembro de 2022, com 2 (duas) horas semanais dedicadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660655** e o código CRC **180C33C9**.